



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC: 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro - Santana do Paraíso - MG - CEP 35167-000 - Tel./ Fax (033) 251-6206

PROJETO DE LEI Nº 175/98

**"DENOMINA O DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTANA DO DO
PARAÍSO E A RESPECTIVA AV. HUM"**

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal aprova:

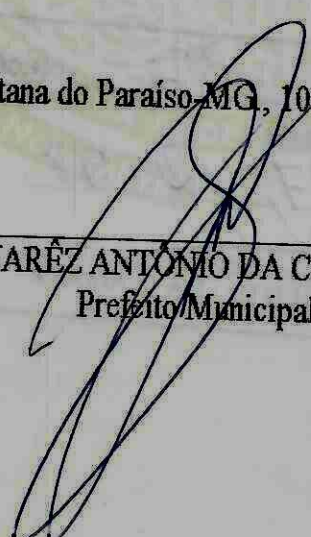
Artigo 1º - O Distrito Industrial de Santana do Paraíso-MG., passa a ser denominado "DISTRITO INDUSTRIAL EXPEDITO ANÍCIO DE OLIVEIRA".

Art. 2º - A Av. Hum, do Distrito Industrial de Santana do Paraíso-MG., passa a ser denominada "AVENIDA VITO GAGGIATO".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso-MG, 10 de novembro de 1.998



JUAREZ ANTONIO DA COSTA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA

Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA